Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 290/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 420/2019** **Processo: 431/2019**

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de regulamentar a utilização do estacionamento rotativo, concedendo aos idosos com mais de 60 anos a isenção ou redução de 50% no valor da tarifa, em consonância com o estatuto do idoso, Lei No. 10741/03, Art. 1º, Art. 23 e Art. 39,§ 3º.

Reitera indicação nº 1270/2018.

Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 83sj9ggce